
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 109/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE MARÇO
DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RONEI LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 121003-3, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO III VOLUME DO LIVRO DE MEMÓRIAS DO LEGISLATIVO SANTARENO**.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **ELIVALDO REIS DE SOUSA**, servidor público, matrícula 121047-5.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de março de dois e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2CED2EF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/03/2022. Edição 2950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>